



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 285/2019

Maceió, 09 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cícinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 156/2019.**

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 156/19**, de autoria do Deputado **TARCÍZIO FREIRE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

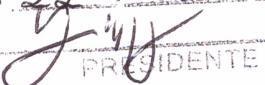
Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

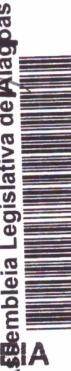
26/05/19  
Sadja M<sup>a</sup> Gonçalves  
GABINETE CIVIL  
MAT. 0824130-9

4455

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 22 / 05 / 2019  
  
PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 05 / 06 / 2019  
  
PRESIDENTE

PROTOCOLO GERAL 1208/2019  
Data: 21/05/2019 - Horário: 14:06  
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º 156 / 2019

Modalidade: INDICAÇÃO

APROVADO  
Em 06 / 06 / 2019  
  
PRESIDENTE

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado, o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Presidente do DER / AL que seja construído uma ciclovia entre as cidades de Arapiraca e São Miguel dos Campos e Arapiraca a São Sebastião.

**TARCIZO SAMPAIO FREIRE**, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.<sup>a</sup>, propor a:

**INDICAÇÃO**

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO o atual crescimento de ciclistas no Estado de Alagoas, bem como o número baixo de Ciclovias para a prática do Ciclismo, situação que demandada um olhar futurista em razão do crescente aumento de praticantes do Esporte.

CONSIDERANDO que a malha cicloviária do Estado, e o número de ciclistas mortos entre 2016 – 2019. Considerando ainda que o Código de Trânsito Brasileiro deixa claro sobre a preferência de pedestres e Ciclistas em relação aos veículos automotores e má conservação das cicloviás já existentes de citado trecho de rodovia pode ensejar acidentes com vítimas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**  
fatais, além de prejudicar a economia local e favorecer a ação de criminosos na margem da rodovia.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, passa a propor que:

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Excelentíssimo Sr. Presidente do DER / AL acerca da sugestão adiante expressa:

**Que seja realizada a construção de malha ciclo viária na AL-220 que liga Arapiraca a São Miguel dos Campos, totalizando 70 Km de ciclovia, bem como a construção entre as Cidades de Arapiraca a São Sebastião, totalizando 28 Km de Ciclovia na AL – 110.**

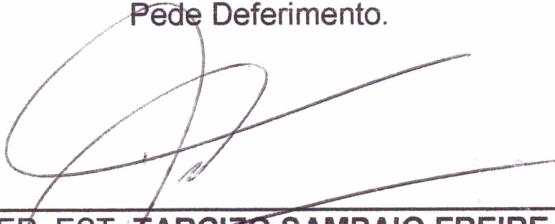
É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 16 de maio de 2019.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE**  
**PARLAMENTAR**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**